



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
**Copeve – Processos Seletivos da UFMG**  
**Coordenadoria de Aplicação e Segurança de Provas**  
Av. Antônio Carlos, 6.627 - Unidade Administrativa III, 2º andar - Pampulha  
CEP 31270.901 - Belo Horizonte/MG  
Fone: 3409-4171  
Site: [www.ufmg.br/copeve](http://www.ufmg.br/copeve) e-mail: [executivo@copeve.ufmg.br](mailto:executivo@copeve.ufmg.br)

**OFÍCIO Nº 13/2021/PROGRAD-DPS-CH-UFMG**

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2021.

Senhor(a) Diretor(a),

Tendo em vista a realização do **Concurso UFMG Edital nº 1014/2021**, a realizar-se no dia **14 de novembro de 2021**, venho solicitar a cessão da unidade que V.Sa. dirige para a aplicação das provas. Solicito ainda, a liberação das unidades no dia **13 de novembro de 2021** para a necessária preparação prévia e manutenção das salas que serão utilizadas.

Na oportunidade, antecipo a V.Sa., para conhecimento e divulgação, informações importantes sobre procedimentos a serem obrigatoriamente observados durante a realização desse Concurso:

- **Nos dias de realização do Concurso UFMG Edital nº 1014/2021, não poderão ocorrer quaisquer outros eventos no prédio** dessa Unidade.
- **Cada uma** das unidades utilizadas é referenciada como **Setor**. Eventualmente, de acordo com critérios definidos pela **Copeve/UFMG**, uma Unidade poderá ser dividida em **dois ou mais setores**.
- Para **cada um** dos setores definidos, é designado, pela Copeve, um(a) **Chefe de Setor** que se torna **responsável direto** pela aplicação de provas do Concurso no respectivo prédio, com **plena autonomia** para, também de acordo com critérios determinados pela **Copeve/UFMG**, compor a **Equipe de Aplicadores e outros** que ele (a) vai coordenar.
- Nos dia do Concurso, o **acesso** a cada prédio será **restrito, exclusivamente, à equipe previamente cadastrada para trabalhar no Concurso**. Assim sendo, **não será permitida a entrada no prédio e a circulação** pelas áreas reservadas para a aplicação de provas de **pessoas não integrantes dessa equipe**.
- A(s) **cantina(s)** das unidades **não pode(m) funcionar no dia e horários de aplicação das provas do Concurso**.
- **A Copeve seguirá** as diretrizes indicadas pelas autoridades públicas municipais em função dos **indicadores epidemiológicos nos períodos da aplicação das provas** e também as recomendações do Protocolo de Biossegurança da UFMG, disponível em: <https://ufmg.br>

/coronavirus/informes-do-comite.

Em face do exposto e enfatizando que a **rigorosa observação desses procedimentos** visa, sobretudo, a garantir a **segurança de todo o Concurso**, solicito a V.Sa. **dar ampla divulgação do conteúdo deste ofício aos professores, funcionários e alunos de pós-graduação e de extensão de sua Unidade Acadêmica.**

Finalmente, solicito também, o encaminhamento à **Copeve/UFMG** de uma manifestação de V.Sa. a respeito do que ora lhe é exposto e requerido, **até, no máximo, dia 5 de outubro**, pelo *e-mail* [executivo@copeve.ufmg.br](mailto:executivo@copeve.ufmg.br).

A Copeve/UFMG, tão logo tenha conhecimento do número final de inscritos para este concurso, irá confirmar o espaço que efetivamente será utilizado na sua unidade neste concurso.

Desde já, em nome da Copeve/UFMG, antecipo agradecimentos a V.Sa. pela esperada colaboração e pelo imprescindível apoio e, na oportunidade, cumprimento-o (a).

Atenciosamente,

Prof. Dario Windmüller  
Diretor da Copeve – Processos Seletivos da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Dario Windmoller, Diretor(a)**, em 29/09/2021, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0991901** e o código CRC **F99E544E**.